



**AVISO N.º 87/17/SODPGU**

**Alteração à Licença de Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento da Zona Industrial da Cova das Faias (T. 108/82) – Emissão de Aditamento ao Alvará. Processo de Loteamento n.º 2/15.**

Rita Alves da Costa Azevedo Coutinho, Vereadora da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pelo Edital n.º 64/2017, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna público que a Câmara Municipal de Leiria emitiu em 9 de novembro de 2017, em nome da sociedade “Meigal Alimentação, S.A.”, o 14.º aditamento ao Alvará de Loteamento da Zona Industrial da Cova das Faias, na sequência das deliberações de Câmara datadas de 2017/06/06, 2017/06/20 e 2017/10/31, através das quais foram licenciadas alterações aos Lotes 4 e 5 do Loteamento sito na Rua dos Marinheiros, Mata Nacional dos Pinheiros, na Zona Industrial da ZICOFA, em Cova das Faias, da extinta freguesia de Marrazes, atual União de Freguesias de Marrazes e Barosa, que incidem sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob os n.ºs 6178/20001219 e 6179/20001219 e inscritos nas matrizes urbanas sob os artigos 8981 e 5767, da mesma união de freguesias, e que consistem na junção dos Lotes 4 e 5 num só lote que será designado por Lote 4, bem assim como a alteração do uso que passará a ser de Armazém/Indústria/Comércio/Serviços.

A alteração conforma-se com o disposto no Plano Diretor Municipal de Leiria, passando o lote 4 a apresentar os seguintes parâmetros:

Área do lote – 11.523m<sup>2</sup>; Área máxima de construção acima do solo – 11.145m<sup>2</sup>; Área máxima de construção abaixo do solo – 13.374m<sup>2</sup>; Área máxima de implantação – 5.658m<sup>2</sup>; Número de pisos máximo acima do solo – 2 Pisos; Número de pisos abaixo do solo – 3 Pisos; Finalidade – Armazém/Indústria/Comércio/Serviços; Cércea – 12m; Área máxima destinada a Armazém/Indústria – 4.565m<sup>2</sup>; Área máxima destinada a Comércio/Serviços – 6.580m<sup>2</sup>; Polígono de implantação máximo (junção dos dois lotes acrescida da área dos logradouros entre os respetivos polígonos de implantação)

E para constar, se lavrou o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados no edifício-sede do Município e da respetiva Freguesia, bem como de anúncio a publicar em jornal nacional e no sítio do Município de Leiria na Internet.

Leiria, 13 de novembro de 2017.

A Vereadora  
(Por subdelegação – Edital n.º 64/2017)

Rita Coutinho  
VEREADOR  
17-11-2017  
«Assinatura Digital Certificada»